

RELATÓRIO 2023





Dados de Identificação da Mantenedora

RAZÃO SOCIAL: Sociedade Brasileira para o Ensino e Pesquisa LTDA

CNPJ: 05.067.943/0001-55

CÓDIGO DA MANTENEDORA: 14217

CATEGORIA ADMINISTRATIVA: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com Fins Lucrativos -

Sociedade Civil

Dados de Identificação da Mantida

NOME DA MANTIDA: FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA

CÓDIGO DA MANTIDA: 15894

REPRESENTANTE LEGAL: Danilo Pelegrino

ENDEREÇO: RUA Appel, N 520 - Santa Maria/RS CEP: 97015-030

SITE: www.sobresp.com

E-MAIL: diretor@sobresp.com

Composição da Comissão Própria de Avaliação | CPA

Representante Corpo Docente

Damiana Machado de Almeida (Coordenadora da CPA)

Héllen de Lacerda Oliveira

Representantes Técnico-Administrativo

Cristian Conterato Rodrigues

Leandro da Silva Roubuste

Representantes Discente

Cida Maia Alves Cardoso

Cristiane Verardo de Castro

Representantes da Sociedade Civil

Nathália Gomes de Freitas

Talita Gonçalves Posser

1. Considerações Iniciais

Em 1º de outubro de 2014 a FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA, recebeu seu credenciamento do Ministério da Educação, sob Portaria Ministerial nº 852. Nesse sentido, houve a necessidade da criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) de forma a atender ao estabelecido na legislação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) quanto à representação de cada segmento na comissão.

Tendo como perspectiva a filosofia institucional da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA de produzir e disseminar conhecimentos que promovam a formação de cidadãos competentes para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida em sociedade, com postura crítica, reflexiva e humanista, preparados para atuarem como agentes transformadores, a CPA da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA tem o papel de verificar, por meio da auto avaliação institucional que foi implantada no ano de 2015, fragilidades e potencialidades da instituição. No entanto, com o objetivo de introduzir no processo as novas diretrizes oriundas do SINAES, a Comissão possui um Projeto de Avaliação Institucional com vista a atender a todas as dimensões propostas.

A CPA da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA foi instituída desde 2015, com a função de coordenar e articular o processo de auto avaliação da Faculdade. Suas atividades envolvem o planejamento da auto avaliação da Instituição, buscando o envolvimento com a comunidade acadêmica, no intuito de chegar ao desenvolvimento de nossos projetos organizacionais propriamente ditos, consubstanciados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que foi amplamente discutido com a comunidade acadêmica e que consiste na aplicação dos instrumentos de avaliação, na definição da metodologia de análise e na interpretação dos dados apurados, até a elaboração dos relatórios com os resultados das avaliações para os seus devidos encaminhamentos.

A CPA da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA possui autonomia que lhe é concedida pela lei do SINAES, tendo a participação dos três segmentos acadêmicos, sem prevalência absoluta de nenhum deles e com membro representante da comunidade externa.

Contando com um Plano de Avaliação pré-elaborado, a CPA da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA tem buscado, a partir de seus relatórios, a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA. Da sua implantação até hoje, a CPA já produziu nove (9) relatórios, para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, sob a coordenação dos professores Thiago Kader, Adriane Guarienti e Damiana Machado de Almeida, que é a atual presidente da CPA da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA.

A atividade de avaliação institucional da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA vem servindo para corrigir os aspectos negativos identificados no dia-a-dia, enquanto busca fortalecer e consolidar os aspectos positivos. A CPA espera sempre contar com a contribuição de toda a comunidade acadêmica – discentes, docentes e técnicos administrativos – para a coleta de dados que irão alimentar cada ciclo auto avaliativo e que resultará no relatório anual a ser apresentado a

comunidade acadêmica e ao MEC no final do mês de março de cada ano. Nesse sentido, faz-se necessário a divulgação por meio de campanhas regulares no intuito de reforçar a cultura de auto avaliação que vem a se consolidar em nossa Instituição.

No âmbito legal, as áreas de atuação da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA, mantida pela Sociedade Brasileira para o Ensino e Pesquisa, encontram suas bases nos pressupostos atuais da educação superior brasileira, os quais são respaldados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96, mais especificamente em seu artigo 43.

Complementarmente, atende ao contido no Decreto 5.773 de 9 de maio de 2006 e na Portaria Normativa nº 40, que legislam as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, bem como nas demais leis pertinentes.

A FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA possui, desde a implantação, objetivos e projetos definidos, que buscam, por meio da integração e harmonia entre direção, discentes, docentes e colaboradores, atingir qualidade e excelência em produtos e serviços, procurando atender as necessidades de um mundo em transformação.

2. Metodologia

O processo de auto avaliação da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA é coordenado, como já assinalado, por uma comissão designada para planejar, organizar, refletir e cuidar da dinâmica avaliativa, com a participação e o envolvimento da comunidade acadêmica, com o apoio da gestão superior da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA e com a disponibilização de informações e dados confiáveis.

Como um processo democrático, que se constrói ao longo do seu desenvolvimento, está sujeito a tantas variáveis quanto o número de agentes envolvidos. Por esta razão, diversos instrumentos e métodos combinados são utilizados, segundo necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA.

A FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA adota desde 2015 a avaliação institucional. Adota uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda a comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, e se dá globalmente a cada ano, ou, ainda, a qualquer momento em função de uma necessidade identificada.

Por isso, além de um questionário geral aplicado no segundo semestre do ano de referência (aplicado de forma online), que representa o elemento central a alimentar o presente relatório. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) vinculada aos órgãos colegiados da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA e composta por representantes da comunidade externa, do corpo técnico-administrativo, por alunos e professores, segundo os parâmetros definidos pela CONAES, lança mão das avaliações do ensino feitas semestralmente sob a supervisão dos coordenadores de curso, bem como das queixas e sugestões apresentadas à Direção Geral encaminhadas por meio do e-mail ouvidoria@sobresp.com, o qual é acessado diariamente pelo Pesquisador Institucional e quando pertinente encaminhado à CPA.

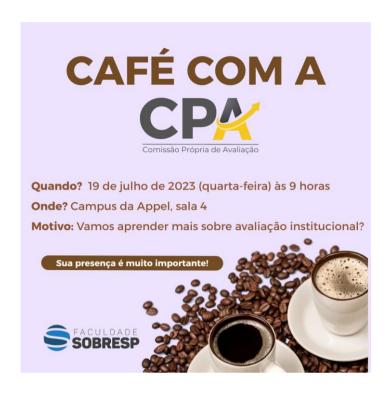
A Comissão Própria de Avaliação conta com a contribuição de toda a comunidade acadêmica – discentes, docentes e técnicos administrativos – para a coleta de dados que alimenta cada ciclo auto avaliativo e que resultará no relatório anual a ser apresentado a comunidade acadêmica e ao MEC no final do mês de março de cada ano. Tem como princípios norteadores a divulgação de seus resultados, de forma analítica e apropriados a todos os segmentos da comunidade acadêmica, tendo as seguintes formas de divulgação:

- Página Institucional: na página constam os regulamentos, portarias e ações realizadas pela CPA FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA, além de todos os relatórios;
- Murais Institucionais: no Campus Appel e Campus Medianeira, sempre após a tabulação dos dados e a aprovação do relatório final, são fixados os resultados gerais, para que a

- comunidade acadêmica possa ter conhecimento dos resultados obtidos em cada processo;
- E-mail Institucional (cpa@sobresp.edu.br): a Direção Geral e os Coordenadores de Curso recebem na íntegra os relatórios e, posteriormente, são agendadas reuniões para análise e discussões dos resultados obtidos;
- Banner com os principais resultados;
- Vídeo com os principais resultados apresentado na TV localizada na recepção do Campus Appel;
- Palestras de Sensibilização: a Coordenação da CPA possui um cronograma de atividades, dentre elas está a difusão dos resultados obtidos aos alunos, através de breve explanação em salas de aula. Tendo como foco a divulgação dos resultados e o aumento da participação nas próximas edições;
- Cartaz informativo nas salas de aula, conforme imagem abaixo;



 Café com a CPA: momento de sensibilização e divulgação dos resultados aos técnicos administrativos da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA;



Identificação das demandas que foram atendidas através da CPA:



Afim de obter uma maior adesão na avaliação institucional, os membros da CPA criaram informativos, os quais foram postados nas mídias sociais e enviados juntamente com o link da pesquisa, nos grupos de cada curso.



Além de disponibilizar o banner no site da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA, conforme imagem abaixo:



Acrescenta-se que a avaliação do ano de 2023 teve como foco toda a comunidade acadêmica, docentes, técnicos administrativos e os alunos da graduação presencial e os cursos EADs (Educação a Distância) e que os questionários respondidos estavam assim compostos:

- Docentes (20 questões fechadas e uma aberta),
- Técnicos administrativos (24 questões fechadas e 1 aberta) e,
- Discentes (26 questões fechadas e uma aberta).

Todos os questionários foram compostos por questões de múltipla escolha, utilizando escala Likert, e uma questão aberta onde foi disponibilizado um espaço para que, caso sentisse necessidade, os pesquisados pudessem fazer críticas, reforçar o que lhes parece positivo ou sugestões de melhorias. Nesse sentido, a tabulação dos dados apresentados ocorre de forma quantitativa para o primeiro momento do questionário e qualitativa para o segundo momento.

Os métodos adotados partiram do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados, dando a CPA encaminhamento ao que considera passível de resolução imediata, como problemas de manutenção, por exemplo, enquanto formaliza à Direção ou aos setores responsáveis.



RELATÓRIO DISCENTES 2023





3. Análise dos Resultados

Este relatório resulta de um processo que tomou por base os dados colhidos na avaliação do ano de referência de 2023 e categorizados como fragilidades e potencialidades das ações institucionais, frente ao que se encontra previsto no PPI/PDI da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA (PDI 2021-2025).

Os dados apresentados são baseados nos instrumentos de coletas pensados e discutidos pela Comissão de Avaliação da Instituição no intuito de dar subsídios a todas as dimensões pesquisadas. Todos os procedimentos foram embasados nos princípios éticos e sigilosos para manter a confiabilidade da comunidade acadêmica nos resultados apresentados.

	Nº de discentes	Nº de participantes	Adesão (%)
Graduação presencial e EAD	740	180	24,3
Técnicos administrativos	62	20	32,2
Docentes	38	25	65,8
Total	840	225	26,8

Fonte: Dados CPA /2023

Em relação à adesão por cursos de graduação presencial, foram obtidos os seguintes números.

	Nº de discentes	Nº de participantes	Adesão (%)
Administração	25	24	96,0
Agronomia	19	02	10,5
Direito	64	14	21,9
Enfermagem	28	08	28,6
Psicologia	197	46	23,3
Odontologia	225	73	32,4
Total	558	167	29,9

Fonte: Dados CPA /2023

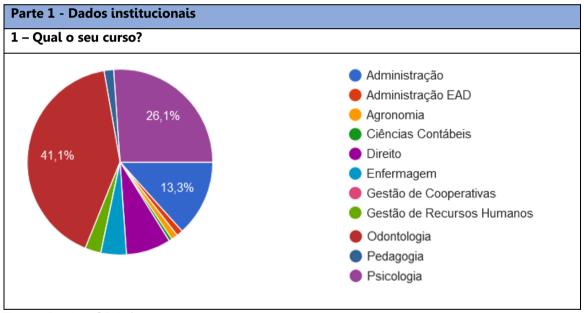
Em relação à pesquisa realizada com os cursos de graduação EAD, estão dispostos a seguir.

	Nº de discentes	Nº de participantes	Adesão (%)
Administração EAD	48	02	4,2
Ciências Contábeis	24	01	4,2
Gestão de Cooperativas	22	02	9,1
Gestão de Recursos Humanos	44	05	11,4
Pedagogia	44	03	6,8
Total	182	13	7,1

3.1 Resultados Obtidos Dos Discentes (presencial e EAD's)

A primeira parte da pesquisa trata de identificar o curso e o semestre, bem como verificar a qualidade das disciplinas e as práticas dos professores. Nesse sentido, foram obtidos os seguintes resultados.

Ao total, 180 discentes participaram desta pesquisa. Destes, 24 alunos são do curso de Administração, dois alunos do curso de Agronomia, 14 alunos do curso de Direito, oito alunos do curso de Enfermagem, 46 alunos do curso de Psicologia e 73 alunos são do curso de Odontologia. Nos cursos EAD's, Administração com dois alunos, Ciências Contábeis um aluno, o curso de Gestão de Cooperativas com dois respondentes, Gestão de RH (Recursos Humanos) cinco alunos responderam, e três alunos do curso de Pedagogia.



Fonte: Dados CPA /2023

Conforme gráfico, verificou-se que a maioria dos alunos que responderam foram os alunos que optaram pelos cursos presenciais.

Presenciais	Alunos	%
Administração	24	13,3
Agronomia	02	1,1
Direito	14	7,7
Enfermagem	08	4,4
Psicologia	46	25,5
Odontologia	73	40,5

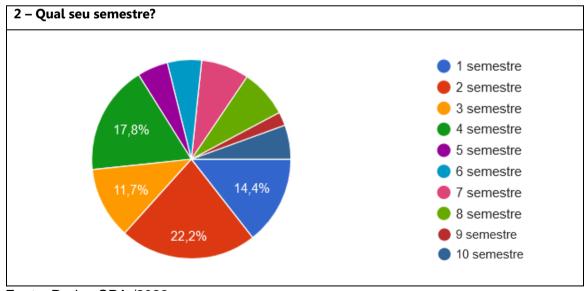
EAD's	Alunos	%
Administração EAD	02	1,1
Ciências Contábeis	01	0,5
Gestão de Cooperativas	02	1,1
Gestão de Recursos Humanos	05	2,7
Pedagogia	03	1,6

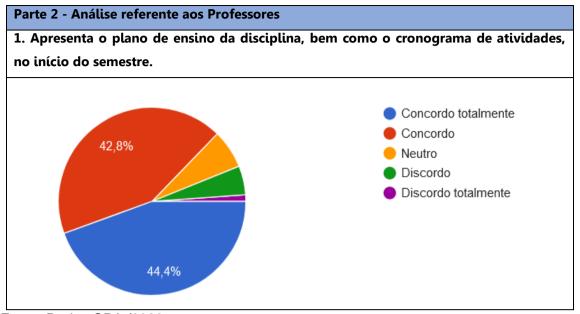
- 40,5% (73 alunos), são do curso de Odontologia,
- 25,5% (46 alunos) são de curso de Psicologia,
- 13,3 (24 alunos) são do curso de Administração,
- 7,7% (14 alunos) são do curso de Direito,
- 1,1% (2 alunos) são do curso de Agronomia.

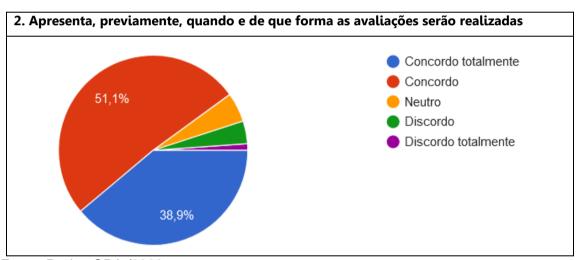
Já os alunos que são totalmente EAD's, somente 13 alunos responderam:

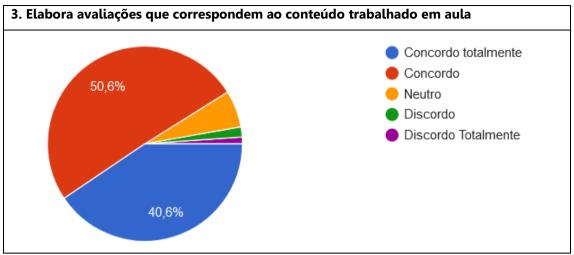
- Gestão de Recursos Humanos: 2,7% (5 alunos),
- Pedagogia: 1,6% (3 alunos),
- Gestão de Cooperativas: 1,1% (2 alunos),
- Administração: 1,1% (2 alunos),
- Ciências Contábeis: 0,5% (1 aluno).

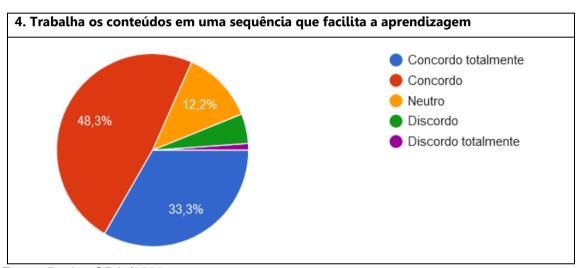
Na segunda pergunta, sobre o semestre em que está, a resposta está abaixo.



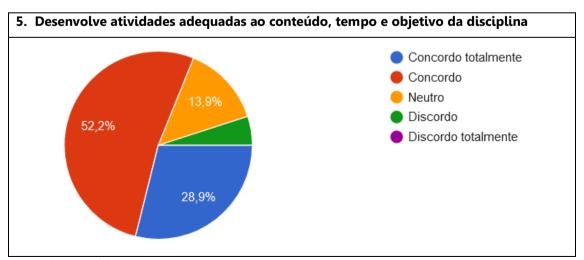




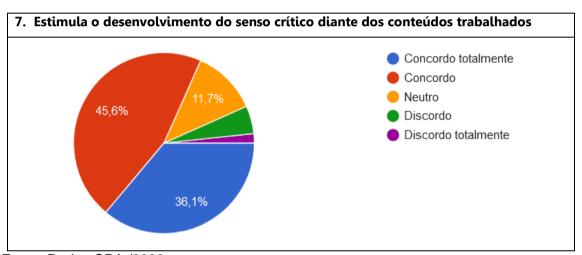




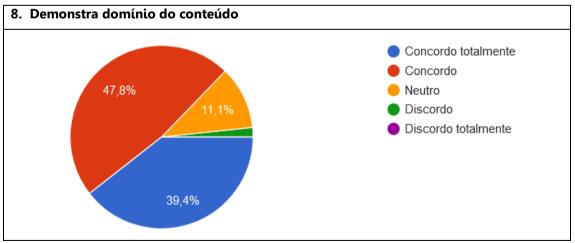
Fonte: Dados CPA /2023

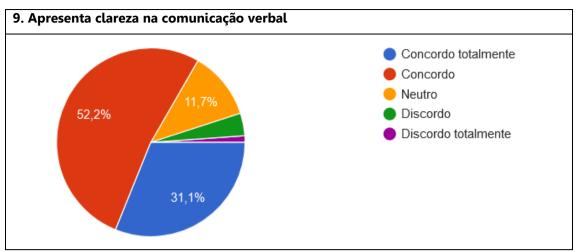


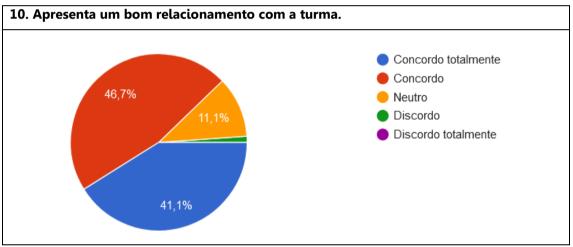




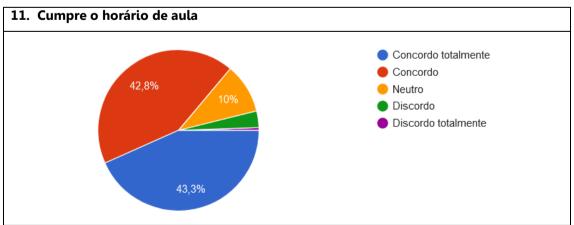
Fonte: Dados CPA /2023





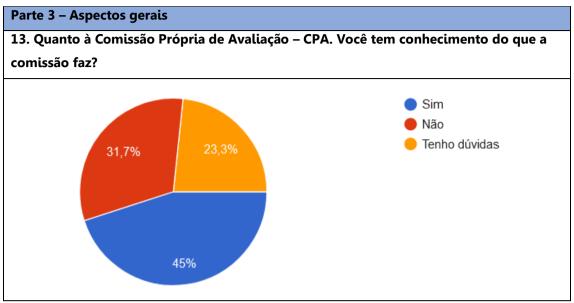


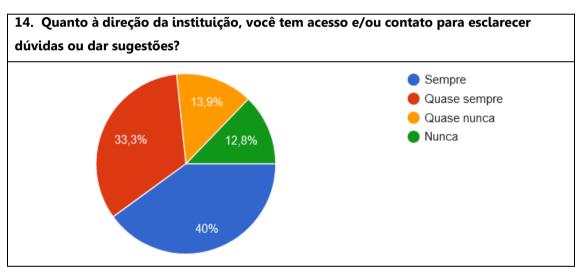
Fonte: Dados CPA /2023



12. Fique à vontade para deixar algum comentário, sugestão ou recomendação a respeito dos professores.

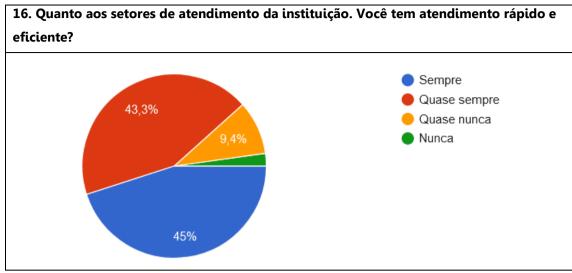
- Alguns professores poderiam passar mais exercícios e trabalhos.
- Todos ótimos inclusive os professores assistentes
- Acho todos, sem exceção, super competentes e qualificados para docência. Todos super qualificados, não só como professores (profissionais) mas também como pessoas (que nos insperam a seguir o mesmo caminho)!
- Gosto muito da forma como cada professora explica seu conteúdo
- São bem competentes e tem uma didática que harmoniza teoria e prática.
- Professores são bem capacitados para ministrarem as aulas.
- Muito boa faculdade Gosto muito da faculdade, tenho orgulho de fazer parte
- Professores maravilhosos
- Os professores s\u00e3o exemplares no contexto pessoal e de conv\u00edvio com os alunos. Al\u00e9m disso, o conhecimento passado por eles tamb\u00e9m \u00e9 bem aprofundado e atualizado.
- Top os profes são nota 10 pessoas de boas índole excelentes profissionais é muito importante manter eles na nossa liderança.....
- Professoras super comprometidos e dispostos, super atenciosos as dúvidas e demandas.
- Nossos professores s\(\tilde{a}\) pessoas que dominam conte\(\tilde{u}\) do e trazem para a sala diversas maneiras de mostrar os conte\(\tilde{u}\) dos trazendo para realidade do dia dia organizacional.

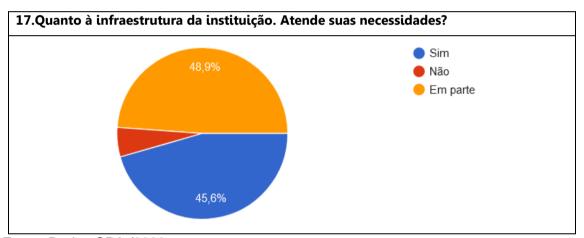




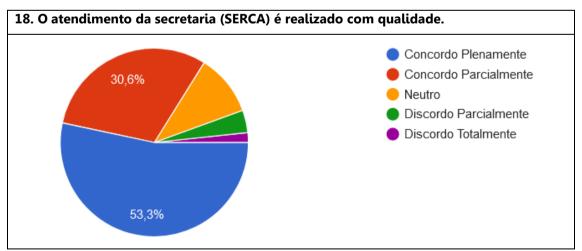
Fonte: Dados CPA /2023

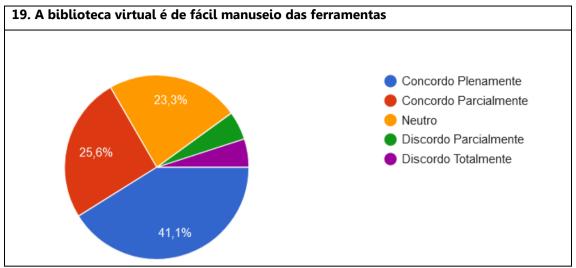


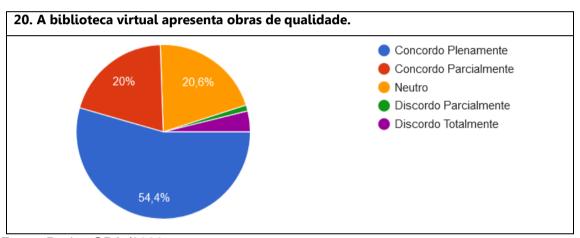




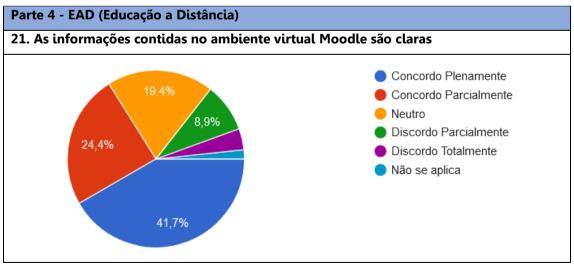
Fonte: Dados CPA /2023

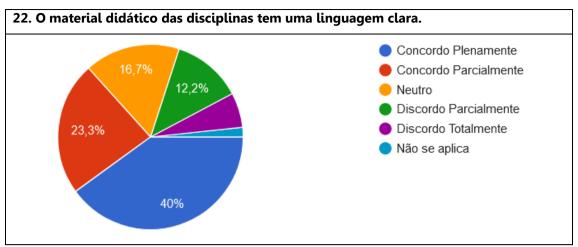


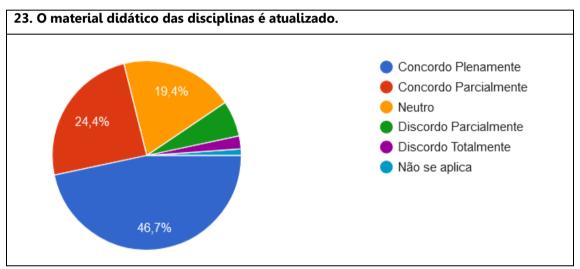




Fonte: Dados CPA /2023

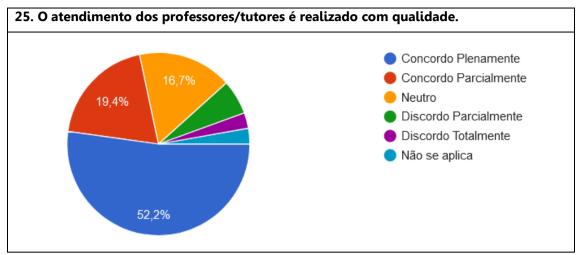


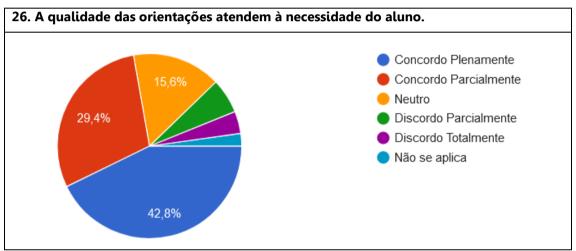




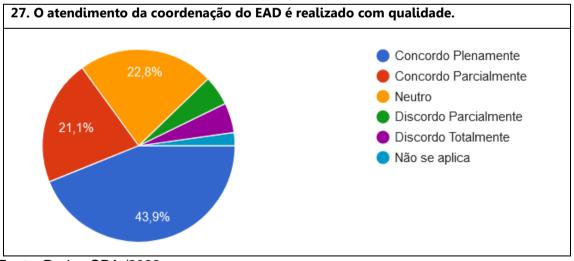
Fonte: Dados CPA /2023







Fonte: Dados CPA /2023



Parte 5

28. Fique à vontade para deixar algum comentário, sugestão ou recomendação. Seja um instrumento de mudança na FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA!

- Acreditamos que necessitamos de uma cantina na Sobresp campus medianeira.
- Pra mim tudo excelente.
- Faculdade de excelência, melhor infraestrutura e atendimento em ensino a distância da cidade.
- Ótima Instituição... 3° curso que estou me formando.
- Grata pela evolução da faculdade. Parabéns!



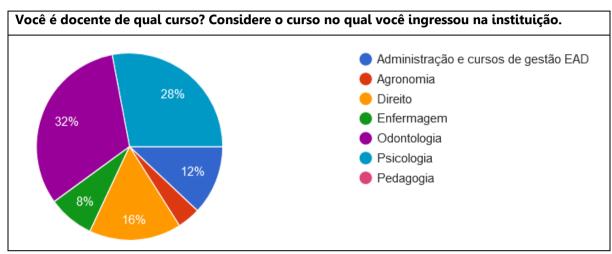
RELATÓRIO DOCENTES 2023





3.2 Resultados Obtidos Dos Docentes

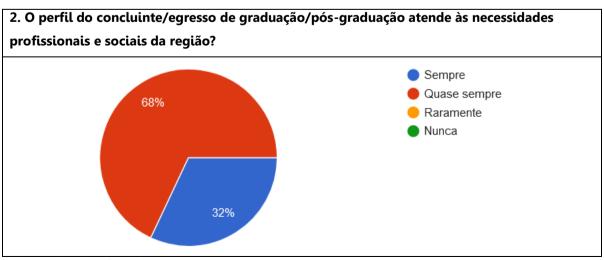
Ao total, 25 docentes participaram da pesquisa, o que corresponde a 65,8%. A seguir estão os resultados obtidos.

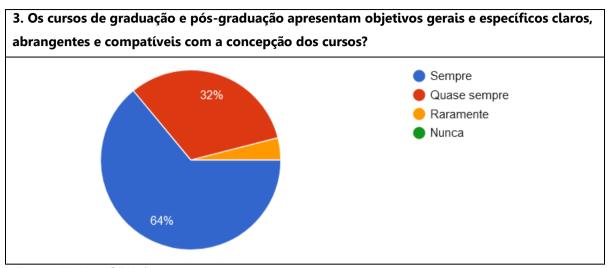


Fonte: Dados CPA /2023



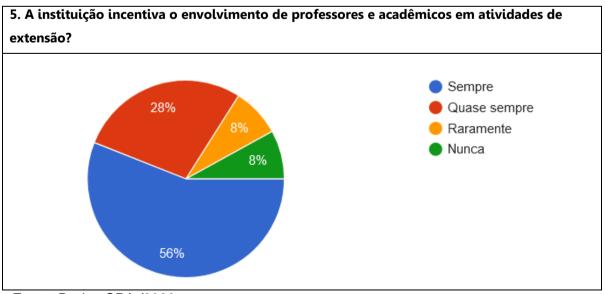
Fonte: Dados CPA /2023

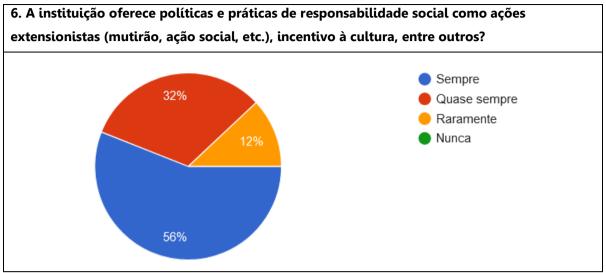


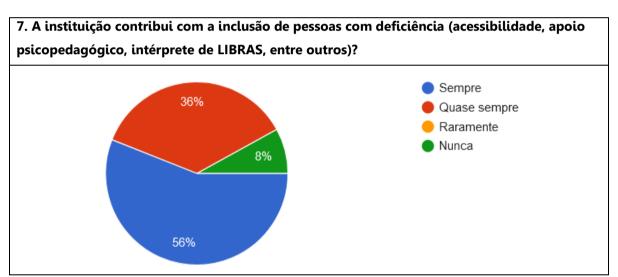




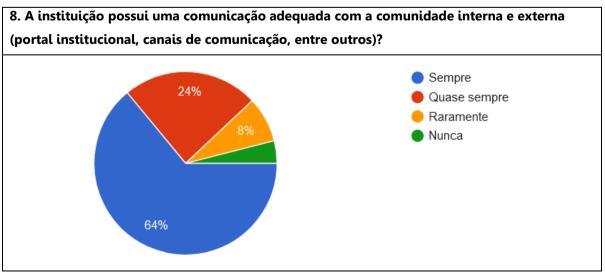
Fonte: Dados CPA /2023



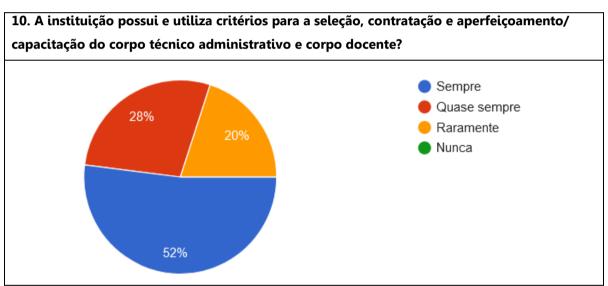




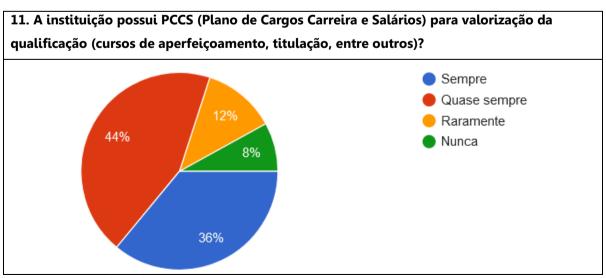
Fonte: Dados CPA /2023

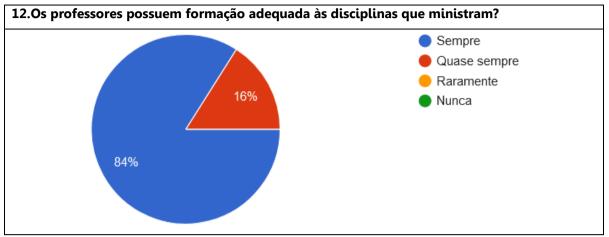


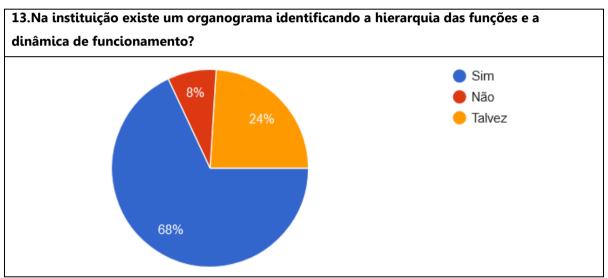




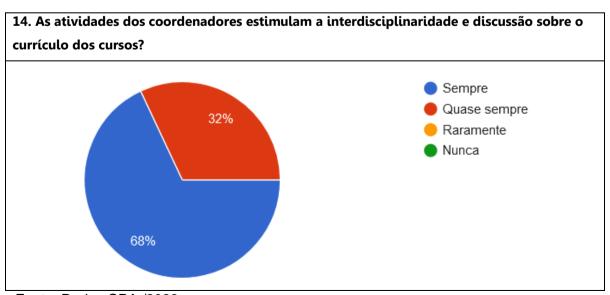
Fonte: Dados CPA /2023

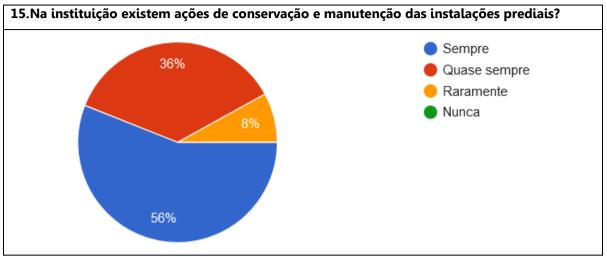


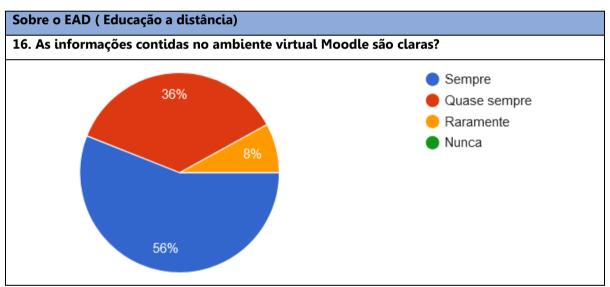




Fonte: Dados CPA /2023

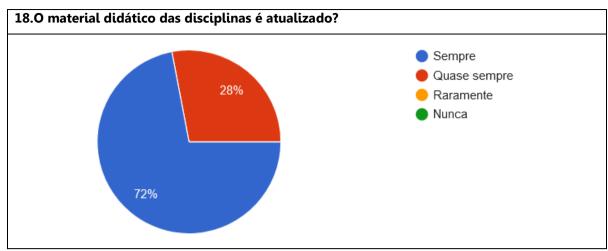


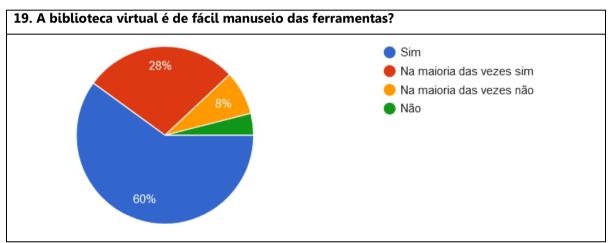




Fonte: Dados CPA /2023







Fonte: Dados CPA /2023

20. Fique a vontade para deixar algum comentário, sugestão ou recomendação.

Faço uma sugestão como feedback dos alunos do Campus Medianeira: que a instituição abra um espaço para uma pequena lancheria/cafeteria, pois a maioria dos alunos da noite vêm direto do trabalho, geralmente cansados e com fome, e não há nada próximo do Campus para suprir essa carência.



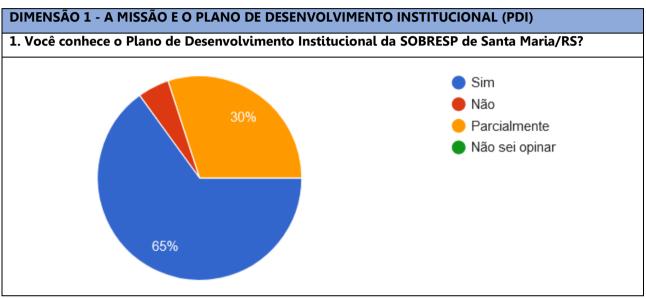
RELATÓRIO TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS 2023





3.3 Resultados Obtidos Dos Técnicos Administrativos

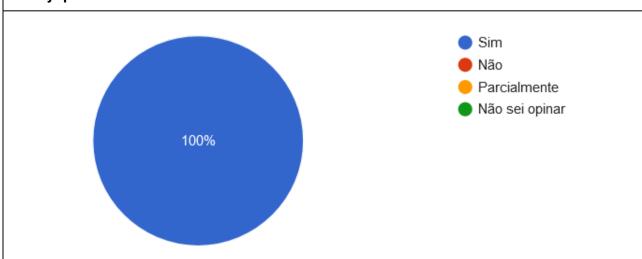
Ao total, 20 técnicos administrativos participaram da pesquisa, o que corresponde a 32,2%. A seguir estão os resultados obtidos.

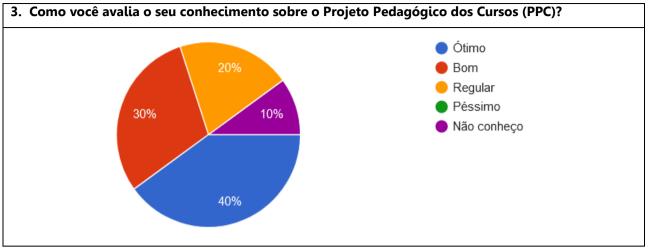


Fonte: Dados CPA /2023

2. A missão da SOBRESP de Santa Maria/RS é formar profissionais competentes e lideranças capazes de contribuir para o desenvolvimento da sociedade, com clara compreensão da realidade social, norteados por uma postura ética e empreendedora. Com comprometimento no desenvolvimento e na promoção da educação, da ciência e da cultura.

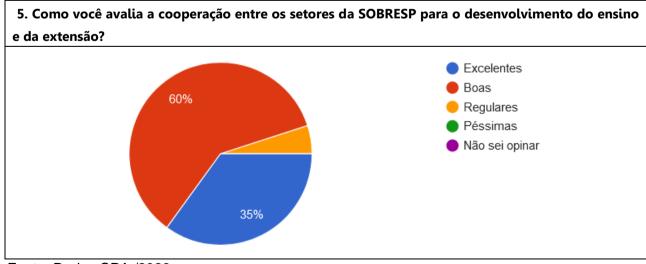
Você já possuía conhecimento da missão da SOBRESP?

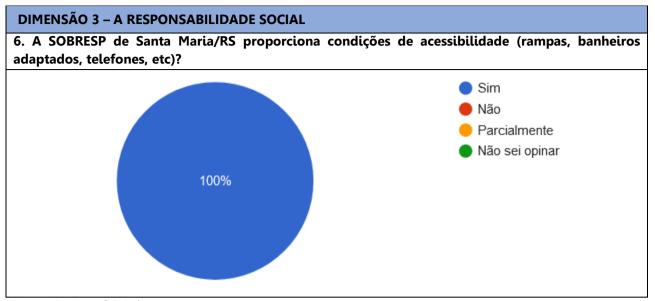


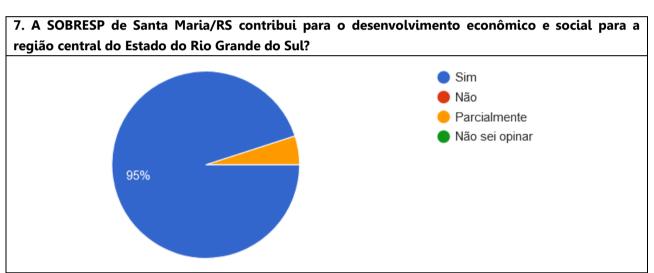




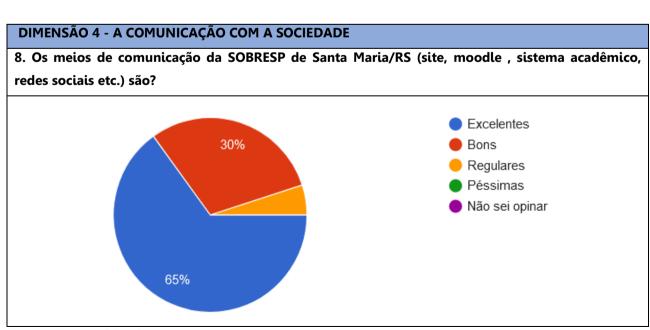
Fonte: Dados CPA /2023

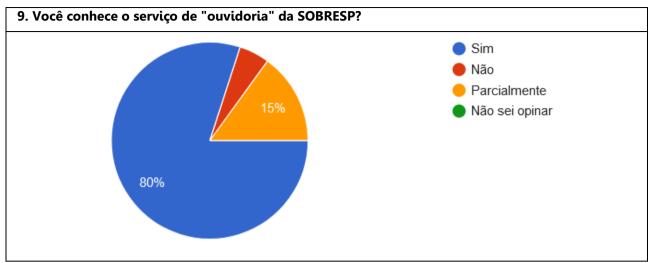


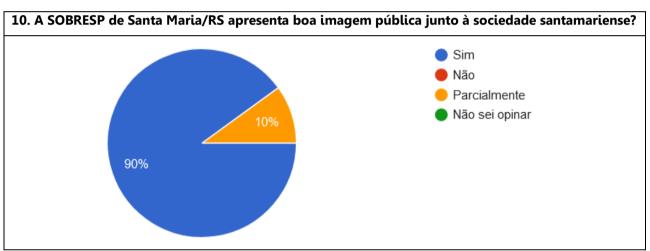




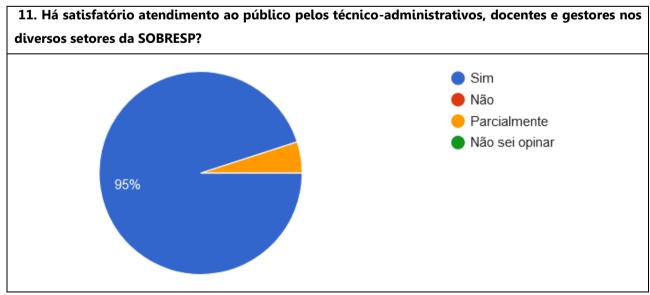
Fonte: Dados CPA /2023

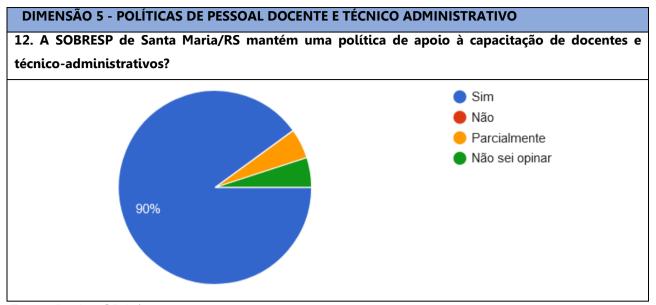


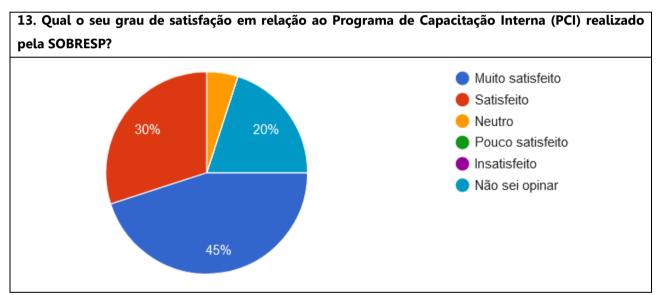


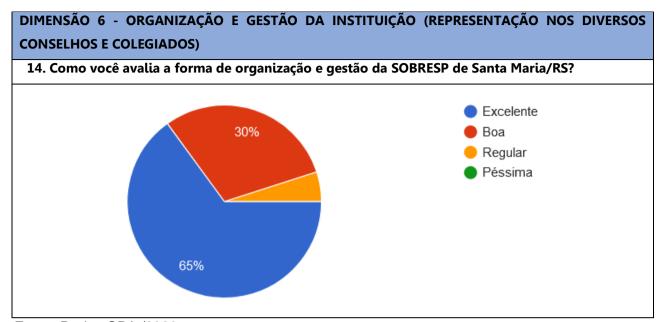


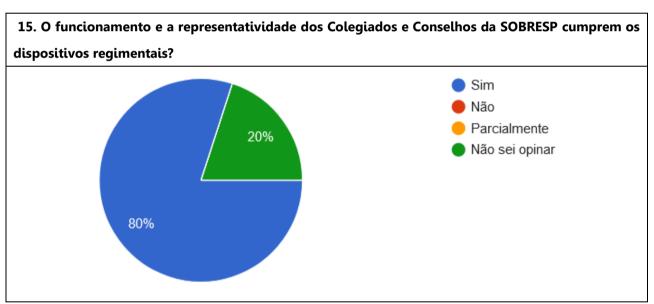
Fonte: Dados CPA /2023

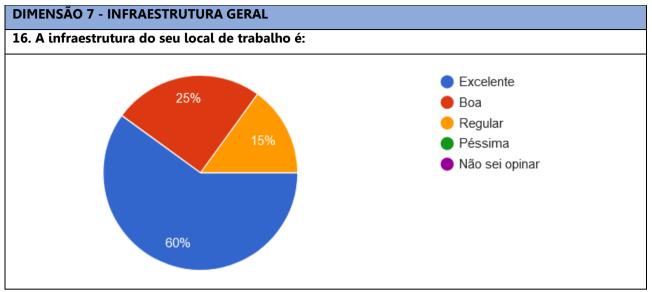


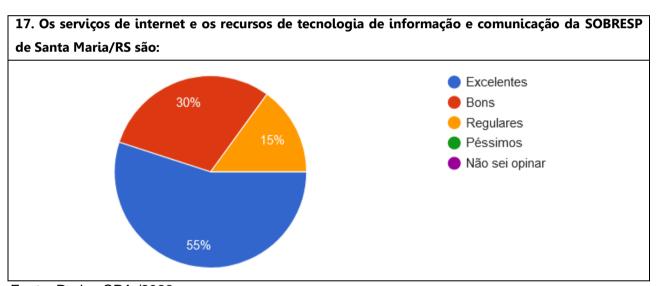




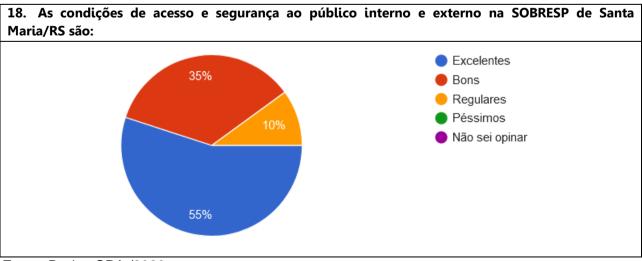


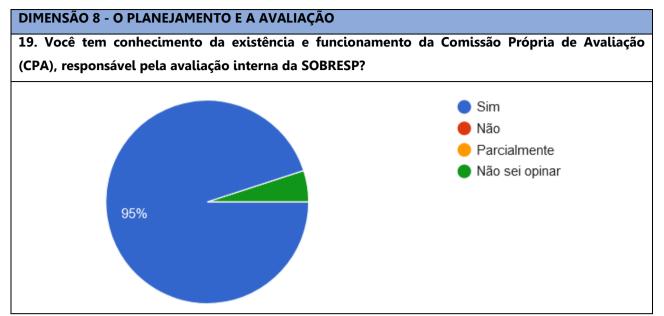


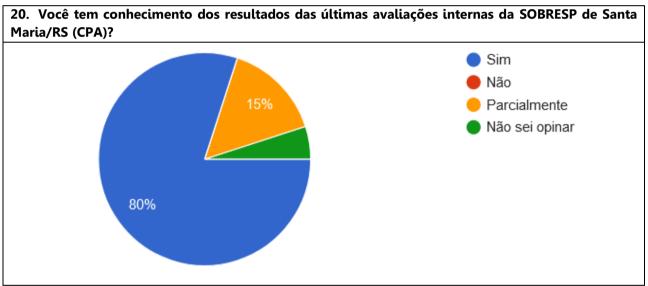




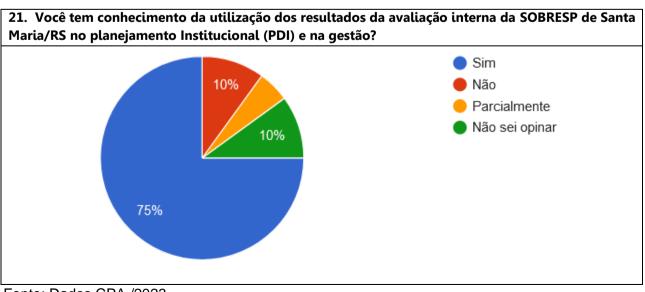
Fonte: Dados CPA /2023

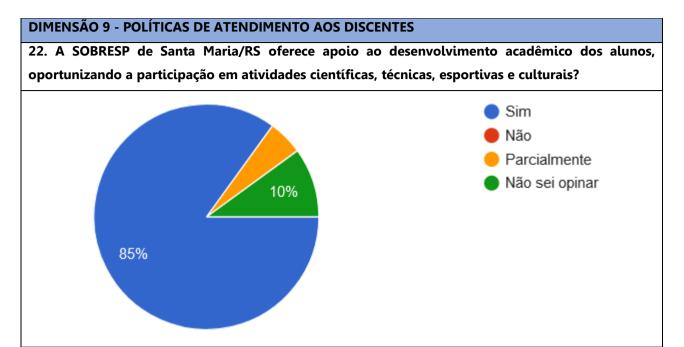


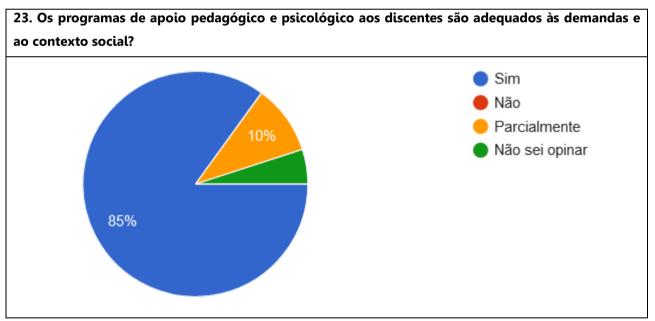


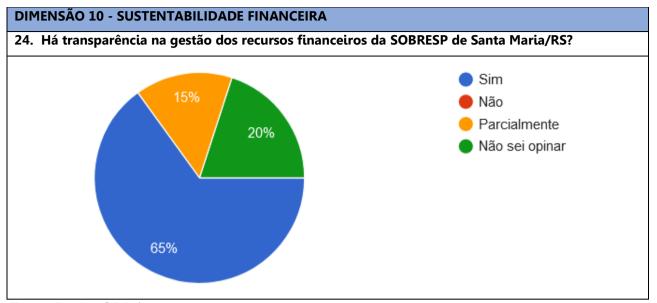


Fonte: Dados CPA /2023









25. Deixe aqui suas sugestões, opiniões ou reclamações!

- A Faculdade tem tido uma grande expansão, colaborando com o crescimento de todos.
 Principalmente dos colaboradores que crescem junto.
- Melhorias de Sistema acadêmico, e ativos de tecnologia.
- Estou satisfeita com a faculdade sobresp.
- Ótimo instituição.

Fonte: Dados CPA /2023

Os resultados levantados na pesquisa pela CPA foram encaminhados aos setores responsáveis a fim de superar as fragilidades assinaladas, como resultado do proveito tirado das potencialidades da IES, frente às respostas dadas pela comunidade acadêmica, de modo que na análise dos dados e das informações se possa aferir resultados e reforçar ou redefinir ações, mediante a avaliação apurada no último relatório.

Considerações Finais

O plano de avaliação interna da IES prevê o encaminhamento imediato das questões mais simples de rápida solução assim que aquelas são detectadas, enquanto as demandas que requerem um diagnóstico mais cuidadoso recebem um prazo maior para serem analisadas e encaminhadas aos setores responsáveis. Sendo sempre de forma colegiada, nunca de forma unilateral, pois esse é um dos princípios básicos da CPA FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA.

Dessa forma, a CPA da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA procura congregar esforços, apresentando-se com o objetivo de melhorar a sua atuação na Instituição, ratificando seu papel de diagnosticar as fragilidades e sugerir ações de melhoria com base na percepção da comunidade acadêmica.

Os resultados desse processo visam despertar no discente um estímulo de aprender como perspectiva de crescimento humano, pois se acredita que de nada adiantará os investimentos em infraestrutura física, tecnológica, material didático, docentes, se a Instituição continuar a ser um espaço sem vida, sem emoção, sem encantos, sem despertar paixões e inquietações que irá fazer com que sejam alunos entusiasmados por aprender, ensinar e a contribuir para a comunidade a qual estão inseridos.

Anexo

REGULAMENTO DA CPA - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Comissão Própria de Avaliação da SOBRESP é o órgão responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), de acordo com o artigo 14 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Parágrafo Único. O desenvolvimento das atividades da CPA dar-se-á com autonomia em relação aos órgãos que compõe a instituição.

Art. 2º. A CPA terá todo o apoio institucional, além daquele previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para a realização plena do processo de autoavaliação da SOBRESP.

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA

Art. 3º. Compete à CPA:

- I. Elaborar o Projeto de Autoavaliação Institucional, submetendo o à préviaaprovação dos membros do Conselho Superior.
 - Conduzir os processos de Autoavaliação da SOBRESP;
- III. Apresentar anualmente o resultado dos trabalhos para os membros do Conselho Superior;
- IV. Implementar as atividades necessárias à sensibilização da comunidade para a importância da Avaliação Institucional e sua integração com a missão da SOBRESP;
- V. Colaborar com os procedimentos de autoavaliação de cursos e áreas, cuja realização deverá estar pautada pelas diretrizes da CONAES e pelo projeto de

autoavaliação institucional;

- VI. Sistematizar e analisar as informações institucionais, produzindo relatórios a serem encaminhados às instâncias competentes para ciência;
 - VII. Delegar competências, indicando prazos para o cumprimento dos objetivos

estabelecidos:

- VIII. Assessorar cursos nos procedimentos de avaliação externa;
- IX. Convidar membros da comunidade acadêmica e da sociedade civil para prestarem informações e emitirem opiniões sobre o processo de avaliação institucional;
 - X. Elaborar e modificar seu Regulamento, conforme a legislação vigente;
- XI. Prestar as informações solicitadas pelo INEP, além de elaborar e enviar, no prazo previsto, o Relatório de Avaliação Interna estabelecido na Resolução CONAES nº 1/2005;
 - XII. Dar ampla divulgação de todas as suas atividades.

CAPÍTULO III - DA CONSTITUIÇÃO E MANDATO

- Art. 4º. A CPA da SOBRESP será composta de forma a assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, de acordo com suas representações, respeitando o preconizado pelo SINAES, assim distribuídos:
 - I. Dois representantes do corpo docente;
 - II. Dois representantes do corpo discente;
 - III. Dois representantes do corpo técnico-administrativo;
 - IV. Dois representantes da sociedade civil organizada.
- Art. 5º. Os membros da CPA serão nomeados por ato do Diretor Geral e, dentre estes, um sendo o Coordenador;
- Art. 6º. O representante da Sociedade Civil será convidado pelo Diretor Geral da Instituição.
- Art. 7º. As indicações dos membros da CPA, excetuada a representação da sociedade civil, deverão ser efetuadas em até 10 (dez) dias após a recepção de sua solicitação, cabendo ao Diretor da Faculdade prerrogativa da indicação na hipótese de ausência de resposta da parte do solicitado.
- Art. 8º. A perda da condição de docente, de discente ou de técnico administrativo implica no imediato término da condição de membro da CPA, com o mandato sendo complementado por outro representante, cuja indicação deverá ser idêntica à do membro que se retira.
- Art. 9º. O mandato dos membros da CPA será de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO

- Art. 10. A CPA reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada semestre nas datas previstas em calendário elaborado por seus membros em sua primeira reunião e, extraordinariamente, quando convocada por seu Coordenador ou por pelo menos um terço de seus membros.
- § 1º. A pauta das reuniões ordinárias será divulgada com antecedência mínima de 48 horas.
- § 2º. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência de 5 dias, com prévia e ampla divulgação de sua pauta.
- § 3º. O prazo de convocação das reuniões extraordinárias poderá ser reduzido, em caso de urgência, podendo a pauta ser comunicada verbalmente, desde que justificado o procedimento pelo Coordenador.
- § 4º. As reuniões da CPA serão presididas pelo Coordenador ou por um dos membros da Comissão, por ele previamente designado.
- § 5º. As reuniões serão instaladas quando se obtiver o quórum mínimo de metade maisum de seus membros.
- § 6º. As reuniões da CPA deverão ser secretariadas e suas discussões e decisões registradas em ata.
- Art.11. As deliberações da CPA serão aprovadas sempre por maioria de votos favoráveis de seus membros presentes.

Parágrafo único. O Coordenador, em caso de empate, terá voto de qualidade.

- Art. 12 O comparecimento às reuniões é obrigatório e, exceto quanto aos membros representantes da sociedade civil, tem precedência sobre qualquer outra atividade.
- § 1º. O membro que estiver ausente em três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, de forma injustificada, perderá o seu mandato.
- § 2º. Em caso de coincidência de horário entre as reuniões da CPA e as atividades acadêmicas, os representantes discentes que compareçam às primeiras terão direito à recuperação de aulas e trabalhos escolares.
- Art. 13 A CPA será instalada em local cedido pela SOBRESP e dotada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu pleno funcionamento.
- Art. 14. A CPA deverá dar ampla publicidade a todas as suas atividades.

Art. 15. A CPA terá acesso a informações institucionais e poderá requerer informações sistematizadas de todas as unidades administrativas da SOBRESP.

Parágrafo único. As informações solicitadas deverão ser fornecidas dentro do prazo estabelecido pela CPA, sujeito à disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários à sua produção.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O presente Regulamento poderá ser modificado, integral ou parcialmente, com aprovação, por maioria absoluta, dos membros do Conselho Superior.

Art. 17. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da SOBRESP, revogando-se todas as disposições em contrário.

1. OBJETIVOS DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O objetivo deste Projeto de Avaliação, definido e implementado por meio da sua Comissão Própria de Avaliação, é: Construir, implementar e aprimorar os processos de avaliação e de autoavaliação institucional da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA, com a finalidade de contribuir para a tomada de consciência sobre a realidade institucional frente aos objetivos e concepções de seu Projeto de Desenvolvimento Institucional, aos resultados das ações efetuadas como decorrência dos processos de planejamento existentes nas unidades acadêmicas e administrativas, e aos indicadores do SINAES, com vistas a realimentar os processos de planejamento na busca do alcance dos objetivos e da excelência institucional.

1.1 OBJETIVO GERAL

Conduzir o processo de autoavaliação da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA, durante a vigência de sua portaria, com base nas prerrogativas do SINAES e em consonância com o PDI, de forma a sistematizar os dados para prestação de informações ao INEP e aos diversos segmentos institucionais.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Articular e orientar os membros da CPA sobre as prerrogativas regulatórias, normativas e metodológicas, de forma que possam apoiar a correta execução dos procedimentos de avaliação institucional:
- II. Subsidiar a cultura do amplo debate, da liberdade de expressão e de opinião, focada na identificação potencialidades, fragilidades e de alternativas para a melhoria da SOBRESP, promovendo

o engajamento dos diversos segmentos que são fontes de informação para o processo autoavaliativo (estudantes, egressos, docentes, técnicos-administrativos e comunidade externa);

- III. Realizar ampla divulgação do trabalho da CPA, considerando os resultados consolidados de suas autoavaliações e de eventuais ações intermediadas para efetiva melhoria institucional, possibilitando o acompanhamento e monitoramento dessas ações;
- IV. Promover a efetiva comunicação e a integração intersetorial entre a CPA, a Direção, as Coordenações de Cursos Superiores e a Ouvidoria, com vistas a desenvolver soluções para melhoria das ações acadêmicas promovidas pela FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA.

1.3 PRINCÍPIOS

São princípios balizadores do processo de autoavaliação institucional na SOBRESP:

- Transparência e participação: A clareza e a especificação dos pressupostos teóricometodológicos, assim como a participação da comunidade acadêmica, são fundamentais para garantir a legitimidade da autoavaliação;
- Globalidade sistêmica: De acordo com esse princípio, o processo avaliativo não deve ser feito de forma segmentada e compartimentada. Dessa forma, a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores que permitam essa visão de globalidade;
- Respeito às especificidades e ao Projeto Institucional: Segundo esse princípio, a avaliação deve considerar as características próprias da instituição, respeitando sua história e suas especificidades;
- Avaliação voltada ao planejamento: A concepção de avaliação adotada pela CPA, com a representação da comunidade acadêmica e da sociedade civil, nega qualquer caráter punitivo da avaliação. O objetivo que preside esse processo é o de refletir sobre a realidade institucional, identificar as potencialidades e fragilidades e, a partir dessa reflexão, efetivar o planejamento visando ações futuras, sempre com vistas à melhoria dos processos e dos resultados institucionais;
- Processo contínuo: A autoavaliação é um processo contínuo e permanente. Por isso, é fundamental a construção de uma cultura da comunidade acadêmica que promova a ação-reflexão-ação sobre as práticas adotadas no dia a dia da instituição, incorporando elementos da avaliação e do planejamento.

2. METODOLOGIA

A metodologia do processo de autoavaliação institucional da SOBRESP está compartimentada em 5 (cinco) etapas:

- Definição;
- Elaboração e Preparação;
- Sensibilização e Execução;
- Análise;

• Discussão e Divulgação dos Resultados.

A etapa de (1) Definição, objetiva delimitar o que deve ser avaliado e por quais segmentos institucionais se deseja obter feedback avaliativo, o que resulta na definição dos instrumentos avaliativos. Esta etapa compreende atividades de pesquisa. Ao término desta etapa, os indicadores são consolidados e agrupados em eixos (dimensões) de avaliação nos respectivos instrumentos de avaliação, em consonância com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014, a fim de dimensionar adequadamente as fragilidades e potencialidades da instituição.

A etapa de (2) Elaboração e Preparação, objetiva formatar os indicadores de cada instrumento avaliativo definido na etapa anterior, estabelecendo-se os meios de aplicação e sua manipulação. Desta forma, são construídos os instrumentos avaliativos de fato, considerando a cobertura dos indicadores por dimensão, o seu melhor formato de apresentação para o meio de aplicação selecionado e a viabilização da análise de conceitos em níveis (essencialmente, para toda instituição ou por curso).

A etapa de (3) Sensibilização e Execução compreende ações de divulgação para convocação dos segmentos institucionais, orientando-os sobre a sua participação e os prazos. A sensibilização se iniciará a partir do envio por e-mail de comunicados instrucionais destinados aos Coordenadores de Cursos Superiores, bem como, de comunicados instrucionais para o devido apoio. Complementarmente, para cada segmento, as seguintes estratégias de divulgação estão previstas para que aja uma sensibilização positiva, levando a máxima adesão, assim, são realizadas as seguintes ações:

- Divulgação dos Cartazes nas Redes Sociais e nos Grupos online;
- Divulgação em Salas de Aula;
- Inserção na Página da Instituição;
- E-mail com convite para participar;
- Reunião com os Coordenadores e Professores;
- Reunião com os Técnicos Administrativos;
- Murais e Redes Oficias da Instituição.

A etapa seguinte, de (4) Análise, considera a obtenção da frequência das respostas para cada indicador avaliado por segmento de respondentes e pelos demais níveis de análise já supracitados. Na etapa final, (5) Discussão e Divulgação dos Resultados, compreende as ações de discussão dos resultados obtidos e publicitação dos relatórios da avaliação para a comunidade acadêmica. Será considerado as seguintes ações:

- Aprovação do Relatório Final pelos membros da CPA;
- Apresentação dos Resultados aos Dirigentes da Instituição e para os Coordenadores de Cursos;
- Envio à comunidade acadêmica do link com os resultados;
- Divulgação dos principais resultados obtidos nos murais.

3. PLANO DE AÇÃO

Para melhor atendimento às necessidades da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA e também para maior eficiência do processo avaliativo, a CPA construiu um plano de ação, constituído das seguintes ações prioritárias:

- a) Reformulação/atualização do projeto de autoavaliação institucional a cada ano;
- b) Reformulação/atualização do instrumento de autoavaliação institucional anualmente;
- c) Reformulação/atualização do instrumento de avaliação de cursos de graduação;
- d) Reformulação/atualização do instrumento de avaliação do trabalho docente e autoavaliação discente.

Através da execução desse plano de ações, a CPA anseia consolidar o trabalho da comissão junto à comunidade acadêmica e a sociedade em geral, fortalecendo o processo de avaliação na instituição e acompanhando de maneira sistemática as ações de melhoria decorrentes dos resultados da autoavaliação, com desenvolvimento de políticas de adequação de desempenho.

4. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A proposta de trabalho da CPA da SOBRESP para a autoavaliação institucional deve ocorrer mediante a aplicação, em todos os Cursos (graduação e especialização), para tanto utiliza-se de três instrumentos de avaliação: (a) Questionário de autoavaliação institucional, direcionado a professores, alunos, discentes, técnicos-administrativos e sociedade civil organizada, como previsto nas orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES; (b) Questionário de avaliação da educação superior; e (c) Questionário de avaliação docente e autoavaliação discente.

- a) Autoavaliação Institucional: elaborado em consonância com as dimensões do SINAES e instrumento de avaliação institucional externa do INEP. Para cada dimensão, construir indicadores que reflitam a realidade e a vocação do Instituto;
- b) Avaliação da Educação Superior: construído com base no instrumento de avaliação de cursos do INEP, contemplando as seguintes dimensões: atuação da direção no curso; atuação da coordenação de curso; ações relativas ao ensino; ações relativas à infraestrutura. Para cada dimensão, elaborar indicadores que reflitam a realidade e a vocação do curso avaliado; e,
- c) Avaliação docente e autoavaliação discente: constitui-se de dois blocos distintos, sendo que, no primeiro, o aluno irá avaliar o seu aproveitamento em cada disciplina cursada e sua conduta em relação à turma e a cada professor; e, no segundo, avaliará o professor de cada disciplina cursada, a partir das seguintes dimensões: cumprimento das atribuições docentes; prática docente; e competência relacional. Cada uma dessas dimensões contempla indicadores específicos.

Os instrumentos de avaliação interna da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA contemplam as dimensões do SINAES, bem como as do questionário de avaliação de cursos de graduação, que serão exatamente as mesmas constantes do novo instrumento do INEP.

5. ELEMENTOS CONCLUSIVOS

A expectativa é que esse projeto de autoavaliação institucional seja atualizado sempre no início de cada semestre avaliativo. Nesse sentido, a partir de outubro de 2018 (conforme calendário acadêmico – Mês da Avaliação Institucional) almeja-se que este documento possa incorporar novas ideias, diretrizes, ações e políticas para que a SOBRESP amadureça seu processo de avaliação interna. Que a CPA se estabeleça como uma instância de fundamental importância para a melhoria da qualidade da educação ofertada na instituição.

Espera-se, acima de tudo, a institucionalização de uma cultura de avaliação na FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA que promova o debate, a participação e o envolvimento espontâneo e descomprometido de interesses particulares por parte dos segmentos da comunidade. O foco deve ser o da avaliação para o crescimento, ou seja, para o enfrentamento dos desafios ora impostos à FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA, qual seja, o de solidificar seu Projeto Institucional a partir do trabalho coletivo e responsável por parte de todos aqueles que fazem o dia a dia da Faculdade.

Referências Bibliográficas

BRASIL, (2004). **Lei nº. 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, 05 abr. 2004.

BRASIL, (2008). **Lei nº 11.892/2008**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 29 de dezembro de 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2004). Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES (2004). **Diretrizes para a auto avaliação das instituições**. Brasília, 26 de agosto de 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2004). Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. **Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**, instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. 12 abr.2004.